ANNO DE 1841. QUINTA FEIRA — 22 DE ABRIL. NUM. 87.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e viudo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.

Lua Cheia a 5 - as 11 h. e 8 m. da tarde.
Quart. ming. a 13 - as 7 h. e 42 m. da man.
Lua Nova a 21 - as 0 h. e 10 m. da man.
Quart. cresc. a 28 - as 6 h. e 36 m. da man.

Mare cheia para o dia 22 de Abril.

As 5 horas e 18 minutos da manhãa
As 5 horas e 42 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- ABRIL 20.

Londres...... 31 d. por 1$000 cad.
Lisboa ...... 80 por 0/0 premio por metal offerecido.
França ...... 310 reis por franco.

	Comp.	Vendas
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas	14$700	15$000
" Ditas " " novas	14$500	14$700
" Ditas de 4$000 reis,	8$200	8$400
PRATA -- Patacões Brasileiros	1$680	1$700
" Pesos Columnarios	1$680	1$700
" Ditos Mexicanos	1$600	1$620
" Miuda.	1$460	1$480

Desc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez. 1 0/0
Idem de letras de boas firmas 1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre 2 por 100 de disc. ao par
Sedulas de pequeno valor 1/2 0/0 a 1 0/0

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda N. S. dos Prazeres -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
20 Terça S Hildegonda. -- Rellação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
21 Quarta S. Anselmo Arc. -- Audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
22 Quinta S. Soter e Caio Mm. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
23 Sexta S. Jorge M. -- Audiencia do Juiz de D da 1. v.
24 Sabbado S. Fiel de Sigmaringa. -- Rellacão e audiencia do Juiz de D. da 3 vara.
18 Domingo do Bom Pastor S. Marcos Evang.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Acta da 27. Sessão ordinaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco aos 16 de Abril de 1841.

Presidencia do Snr. Dezembargador Maciel Monteiro.

Feita a chamada acharão-se presentes 30 Snrs. Deputados, faltando os Snrs. Peregrino, Carneiro da Cunha, Barrozo, e Mello.

Foi lida e approvada a acta da Sessão antecedente, o Snr. Presidente abrio a sessão.

Expediente: - O Snr. primeiro Secretario leo um officio da Presidencia, acompanhado da copia d'outro enderessado por aquella ao Prefeito da Comarca para tomar conhecimento das Loterias particulares proibidas por lei, e proceder contra os seus authores - Ao Snr. Brito que isto havia requerido. Entrou em discussão o Parecer addiado da Commissão de Posturas de Camaras, que não approva o artigo addicional que restringe as horas designadas para a matança diaria do gado - Foi approvado, ficando em vigor o artigo primordial das Posturas. Entrou tambem em discussão o parecer das Commissões de Instrucaõ Publica, e orçamento sobre a reforma do Liceo, que ficou addiado pelo seguinte requerimento do Snr. Aguiar que foi approvado - Requeiro que vá a imprimir o parecer que se acha em discussão, Foi approvado o Parecer da Commissão de orçamento que concede o espaço de dous annos a Jose Thomaz de Aquino Pereira arrematante do contracto de 2U000 por cabeça de gado que se consumir na Freguesia do Limoeiro, para efectuar o pagamento de Rs. 1;865U000, metade, cada anno.

Ordem do dia.

Entrou em discussão o Projecto de lei do orçamento, e ao artigo 38 mandou o Snr. Lopes Netto a seguinte emenda - Não podendo a Camara Municipal de Olinda arrecadar o imposto das balanças de pesar assucar nos Trapiches da Cidade do Recife - Forão approvados o artigo, e a emenda, assim como os artigos 39 e 40: supprimido o artigo 41: approvado o artigo 42, e supprimido o 43. Forão approvados o artigo 44, regeitada a emenda suppressiva do Snr. Netto, o artigo 45, o artigo 46, regeitada a emenda suppressiva tambem do Snr. Netto, o artigo 47, o artigo 48, regeitada a emenda suppresiva do Snr. Brito, o artigo 49, e supprimido o art. 50. Foi igualmente approvado o seguinte artigo additivo do Snr. Peixoto - Fica authorisada a Camara Municipal desta Cidade a empregar a quantia existente no seu cofre de 20:000U000 reis no concerto e melhoramento dos predios, que formão o seo patrimonio, no nivelamento, e limpesas das Praças, e ruas da Cidade, e no engajamento de hum Engenheiro, com o ordenado de 1;200U000 rs. ficando para os cofres da Camara os emolumentos das licenças, e cordiações. Foi finalmente regeitada a seguinte emenda additiva do Snr. Brito ao Titulo 2. da Receita Provincial - 20 por 100 no subsidio dos membros da Assemblea Legislativa Provincial: 10 por 100 nos ordenados dos Empregados Provinciaes - S. a R.

Por ter dado a hora, o Snr. Presidente levantou a Sessão dado para ordem do seguinte - A mesma da presente Sessão, segunda discussão dos Projectos numero 2 do anno passado, e numero 21 do de 1839: e primeira discussão dos projectos numero 33 de 1839, numero 43 do mesmo anno, e dos ns. 4 e 5 do corrente.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Presidente.

Firmino Pereira Monteiro, primeiro Secretario.

O Padre Joaquim Rafael da Silva, Secretario Suplente.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 19 do corrente.

Officio -- Ao Commandante das Armas, respondendo ao seo officio de 17 do corrente, servindo de informação ao requerimento do segundo Tenente do terceiro Batalhão de Artilheria Jose de Barros Pimentel, que a Presidencia tem concedido ao mesmo Tenente a licença que pedio em dito requerimento.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria de Fasenda, enviando-lhe o pret do Destacamento da Guarda Nacional da Comarca do Cabo, a fim de que mande pagar a sua importancia.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, authorisando-o para mandar adiantar ao Escrivão Administrador da Mesa de Rendas Internas a quantia de 200U000 reis para promover a cobrança da divida activa Provincial.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca do Garanhuns, declarando-lhe em resposta ao seo officio de 30 de Março ultimo, que o decreto de 2 de Novembro de 1835 está em seu inteiro vigor.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, declarando-lhe em resposta ao seu officio que servio de informação ao requerimento de J. J. Alves Cirurgião encarregado da Enfermaria de Marinha pedindo augmento de ordenado: que por ora não pode ter lugar uma tal pretenção.

Dito -- Ao Juiz de Direito interino da primeira vara do crime, communicando-lhe, que tendo sido ordenado por aviso da Secretaria da Justiça de 22 de Janeiro do corrente anno, que desde se fizesse já recolher a Thesouraria qualquer quantia que se tenha arrecadado proveniente de serviços arramatados dos affricanos apprehendidos nesta Provincia, cumpre que faça quanto antes dar cumprimento a esta determinação.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria de Fasenda, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito -- Ao Reverendo Vigario da Freguesia de Una, para em conformidade da Resolução da Assemblea Legislativa Provincial, informe com urgencia, se por occasião da passada eleição primaria, marcou o numero de fogos de sua Freguesia, que forão tirados para a do Rio formoso, e quando não, o motivo porque assim obrou; e bem assim se fez publico por editaes o numero dos referidos fogos, ou se se dirigio a Camara Municipal do Rio Formoso para fasel-o.

Igual officio foi expedido ao Reverendo Vigario da Freguesia de Serinhaem.

Dito -- A Camara Municipal do Rio Formoso, para em conformidade da Resolução da Assemblea Legislativa Psovincial, informar se fez publico por editaes o dia da Eleição de Juiz de Paz da Freguesia da Villa, a que se procedeo para servir no quatrienio passado, e bem assim por quem foi presidida a dita eleição, de cuja acta daverá remeter uma copia.

Dito -- A Camara Municipal do Recife, partecipando-lhe que a Assemblea Legislativa Provincial approvou o parecer da Commissão de Posturas das Camaras, dado sobre a postura addional da mesma Camara que havia sido interinamente approvada pela Presidencia.

Dito - Do Secretario da provincia ao da Assemblea Legislativa Provincial, enviando para ser presente a mesma Assemblea a relação dos Professores do Liceo desta Cidade, que forão apposentados, com declaração dos ordenados que lhes compette.

TESOURARIA DA FASENDA.

Expediente do dia 5 do corrente.

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia informando o requerimento de Thomé Pereira Laggo pedindo ser desonerado da armatação do Trabalho da Capathasia d'Alfandega, que havia feito em o primeiro de Desembro ultimo, por tempo de 30 meses contados do 1. de Janeiro do corrente anno á 30 de Junho de 1843.

Dito -- Ao mesmo Exm. Presidente informando o requerimento de Manoel Bernardino Monteiro, Cirurgião de partido do Hospital Regimental do terceiro Batalhão de Artilheria.

Dito -- Ao mesmo Exm. Presidente informando acerca da requisição feita pela Administração dos Estabelecimentos de Caridade, do proprio nacional denominado Sitio dos Coelhos.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, pedindo lhe para mandar por a bordo da Embarcação, que se destina para a Ilha de Fernando tres caixotes, que o mesmo officio acompanhava.

Dito -- Ao Director do Arsenal de Guerra para mandar carregar em receita os artigos recebidos no mesmo Arsenal vindos de Inglaterra, dando-se a parte o respectivo conhecimento para haver o seo pagamento.

Dito -- Ao Inspector da Alfandega partecipando-lhe, para sua inteligencia, ter o Governo Imperial reconhecido ao Vice Consul de S. M. Britanica nessa Provincia como encarregado da gestão do Consulado pelo falecimento do respectivo Consul, em quanto o Governo Britanico não procede a competente nomeação.

Igual officio foi dirigido ao Administrador da Mesa do Consulado.

Dito -- Ao Commandante da Ilha de Fernando de Noronha enviando-lhe a relação dos generos remettidos, pelo Patacho Nacional, e Imperial Pirapama para o Almoxarifado da Ilha: a fim de que mandando-os recolher aos respectivos Armasens, envie o conhecimento em forma, como está em pratica.

Portaria -- Ao Collector de Diversas Rendas do Municipio de Goianna declarando-lhe em resposta ao seu officio de 26 de Novembro proximo passado, que dos partidos de canas, bemfeitorias, e mais objectos a ellas pertencentes, comprehendidos na venda ou traspasso do Engenho de que tratou, se deve arrecadar o imposto da Sisa; por que conforme o artigo 5. das Instrucções do 1. de Setembro de 1836, por bens de raiz, para pagamento da Sisa se entendem não só aquelles, que o são segundo a sua naturesa, como os predios urbanos, rusticos, todas a arvores, e fructos, em quanto estão adherentes ao Solo; mas tambem todos os que pelo seu destino, ou applicação fasem parte integrante desses predios.

EDITAL.

Perante a Thesonraria de Fasenda da Provincia se ha de por em hasta publica nos dias 18, 21 e 25 de Maio proximo vindouro, para ser arrematado a quem por menos fiser o serviço da Capathasia da Alfandega desta Cidade, pelo trienio financeiro do 1. de Julho de 1841 a 30 de Junho de 1844.

As pessoas que pertenderem licitar devem comparecer nos referidos dias na Salla das sessões da mesma Thesoureria, aonde serão appresentadas as respectivas condicções, habelitadas na forma da Lei.

Secretaria da Thesouraria de Fasenda de Pernambuco 17 de Abril de 1841.

Joaquim Francisco Bastos,
Official Maior.

THESOURARIA PROVINCIAL.

O Illm Sr. Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, manda fazer publico que, em virtude da Lei, perante o Tribunal da mesma Thesouraria, se hão de arrematar em hasta publica a quem mais der nos dias 5, 7, e 8 de Maio proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã, os seguintes Impostos:

1.° Dous mil reis por cabeça de gado que or consummido.

2.° Disimo de gado vaccum, e cavallar.

A arrematação de cada um destes rendimentos será feita por tempo de tres annos contados do 1. de Julho de 1841 a 30 de Junho de 1844, e dividida segundo os diversos Municipios da Provincia, reunindo se ao de Flores, o Julgado de Tacaratú, e ao da Boa-Vista o de Cabrobó.

As pessoas que se propuserem a estas arrematações, compareçaõ na Sala das Sessões do mesmo Tribunal nos dias a cima indicados, munidas de Fiadores idoneos.

E para constar mandou o mesmo Sr. Inspector affixar o presente, e publicar pela Imprensa.

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco, 1. de Março de 1841.

O Secretario
Luiz da Costa Portocarreiro.

Diversas Repartições

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

SESSAÕ EM 20 DE ABRIL.

Na appellação crime do Juiso de Direito da Comarca da Boa-vista, appellante o Reo preso Goncallo Alves da Silva, appellada a Justiça; foi julgado nullo o processo, Escrivão Bandeira.

Na appellação crime do Juiso de Direito desta Cidade, appellante a Camara Municipal, e appellado Joaquim dos Reis Gomes, Escrivão Posthumo; foi reformada a sentença appellada.

ALFAEDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAES.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Cavalleiro da Ordem de Christo, e

Inspector d'Alfandega faz saber, que no dia 24 do corrente, se hão de arrematar em hasta publica, e na porta da mesma pelo meio dia um escaller grande, novo, avaliado em 300U reis, dous ditos em máo estado, um por 40U reis, e outro por 16U reis, todos pertencentes a Alfandega, e que por não serem precisos para seo serviço são vendidos por authorisação da Thesouraria.

Alfandega 21 de Abril de 1841.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Inspector da Alfandega faz saber, que no dia 22 do corrente, se hão de arrematar em hasta publica, no Trapiche desta Alfandega, pelo meio dia, e em conformidade do que dispoem o art. 263 § 4. do Regulamento da mesma, duzentos feixes de pelles de carneiro; cincoenta e cinco ditos de couro de vacca, e quatrocentos e cincoenta couros de dita, avariados, e pertencentes á Crabtree Heyworth & Comp.

Alfandega 20 de Abril de 1841.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

CORREIO.

O Hiate Vingador sahe para o Maranhão no dia 25 do corrente.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra um sino de 3 arroubas; quem o tiver compareça, das dez horas em vante do dia 22 na salla de seu expediente com o ultimo preço em carta feixada.

Arsenal de Guerra 21 de Abril de 1841.

Burlemaque.
Director interino.

O Arsenal de Guerra compra vellas de sebo do Porto, em caixões; quem as tiver compareça, ao meio dia, do dia 22 na Salla de seu expediente, com suas amostras, e o ultimo preço em carta feixada. Arsenal de G. 21 de Abril de 1841.

Burlemaque,
Director interino.

SERGIPE.
HORRIVEL ATTENTADO.

Nosso coração se compunge, nossas faculdades intellectuaes parece desampararem-nos ao referir aos nossos leitores o attentado commettido contra a Sociedade por um bando de facinoras commandado pelo Padre Manoel José da Silva Porto, Bacharel em Leis! na pessoa do Juiz de Paz da Villa da Capella José Alves Pereira!! O furor homecida teve todo o seo alento. Precipitarão-se esses desgraçados no abysmo dos crimes, e esquecidos de seos deveres (podemos diser) só vivem para a perversidade. Das peças officiaes, que copiamos á baixo, conhecerão os nossos leitores que não podemos contar com segurança individual, e que a impunidade nos tem entregue ao punhal do assassino: essa impunidade que tem sido hum flagello, e a origem fecunda de males para o nosso paiz, tornando uma ficção a segurança individual, e de propriedade, quando o crime passeia em publico!...

Illm. e Exm. Sr. -- Participo a V. Ex., que no dia de hontem 6 do corrente, foi assassinado barbara e acintemente, José Alves Pereira, Juiz de Paz desta Villa, pelo Dr. Manoel José da Silva Porto, o Tenente Manoel José de Mello seu sobrinho, José Antonio Ribeiro seu cunhado, Pedro Ramalho seu sobrinho, João Zacharias de Oliveira Pitanga, e mais o numero de 60 agregados do mesmo Dr. Porto, devendo accrescentar a V. Ex. que a casa do dito Juiz de Paz foi cercada desde as 4 horas da madrugada, até as 9, momento em que espirou a infeliz victima, depois do que, arrombadas as gavetas do Juiz de Paz, e arrombadas igualmente as do Escrivão, onde achavão-se varios Processos, todos elles forão rasgados pelo mesmo Dr. Porto. A vista de um tal attentado de terror que se acha incutido nos corações dos Povos desta Villa, não tenho podido dar o menor passo no desempenho dos meus deveres, por falta de força fisica que seja sufficiente para repellir qualquer ataque que por ventura se me possa fazer, sob o que peço á V. Exc, que com urgencia destine a força de 50 praças bem municiadas, porque a munição, e armamento que existia em casa do fallecido levarão comsigo os ditos assassinos, devendo significar a V. Ex., que a paz desta Villa, se acha bastante alterada, e que se o soccorro de V. Ex. não for prompto, os habitantes desta Villa abandonarão suas casas.

Deos guarde a V. Ex. por muitos annos. Villa da Capella 7 de Fevereiro de 1841. -- Illm. e Exm. Sr. Presidente desta Provincia. -- Antonio da Fonceca Doria, Juiz de Paz.

-- Illm. e Exm. Sr. -- Sabido he já por V. Ex. o execrando, e mais que escandaloso attentado, que nesta Villa perpetrára o Dr. Manoel José da Silva Porto, aggredindo com mão traidora o Juiz de Paz do Districto, Capitão José Alves Pereira, aquelle, á quem este Municipio deve a sua prosperidade: este pois sendo atraiçoado desapercebidamente sucũbio e em tal desordem ficou o Termo, e a Vila em tal conflagração, q'nenhũ dos Juizes de Paz ousou tomar a vara para cumprir com os pesados deveres desse cargo; e só depois que V. Ex. benigno enviou a Força de Permanentes, he que me animei a entrar em exercicio; e he hoje o primeiro dia, que vou tomar com energia as providencias necessarias, e pôr em pratica quanto V. Ex. me ordena em sua Portaria de 6 do corrente. Proclamei ao povo pela maneira que se vê da copia inclusa para desassombrar os animos, que se achaõ consternados; mas, Exm. Sr., de tal sorte se achaõ elles abocanhados, com tanta sanha, fraude e esperteza com que procedem os facciosos, que custosas me estão sendo todas as providencias, nas quaes entro somente confiado em a protecção de V. Ex. Não devo esquecer de participar a V. Ex. que os facinoras já ousaõ até alardear protecção de V. Ex., bem como das pessoas mais distinctas da Provincia, a fim de incutir terror no animo do incauto povo: presumpção, que a custo se vai desfasendo com as providencias, que tem partido dessa Presidencia. Não tenho mais que encarecer a V. Ex. a nossa consternação; faltos de gente, e mais ainda de armamento, por terem os facciosos roubado, o que existia em poder do assassinado Juiz de Paz e faltos de viveres para a sustentação, eu solicito de V. Ex. armamento, munições e dinheiro, ou mantimentos, com que conte a gente que temos com decidido apoio do Governo Provincial, e muito espero, que a solicitude de V. Ex. protegerá a desgraçada e misera Villa da Capella, outr'ora a morada da ventura, hoje theatro dos mais atrozes crimes, e crueldades.

Deos Guarde a V. Ex. Villa da Capela 9 de Fevereiro de 1841. -- Illm. e Exm. Sr. Coronel João Pedro da Silva Ferreira, Presidente desta Provincia -- Antonio da Fonceca Doria, Juiz de Paz.

-- Pelas 4 horas da madrugada do dia 6 se ouviraõ dobrar os sinos da Freguezia, e pouco depois desses dobres succederaõ repiques, em signal da entrada desse bando de malvado, em numero de 50 ou 60, capitaneadas pelo Padre Dr. Manoel José da Silva Porto, que com vestes guerreiras, ataviava um sinto de pistolas, e um bacamarte: oh! desgraçado seculo! oh! deshonra da classe a mais respeitavel!!! De prompto esse irreflectido padre, e a turba que o seguia busca a frente da casa da residencia do Juiz de Paz José Alves Pereira, Cidadão de reconhecida probidade, se bom pai de familia, melhor magistrado, e tomando todas as sahidas deu ordem a romper o fogo por todos os lados; não obstante um tão imprevisto assalto o Juiz de Paz coadjuvado por dous famulos seos, sustentou, em sua defeza, um vivo fogo, vindo qor fim a succumbir, 5 horas depois, quando lhe faltou o cartuxame. os malvados conseguindo deitar a porta dentro, suspenderaõ por um pouco o fogo a vista dos clamores da desgraçada mulher, e filhos do morto, que pediaõ misericordia, e sendo-lhe então permittida a saida, ella com elles, pondo-se de joelhos, apresenta áquelle deshumano padre a Imagem do Crucificado, para desafiar-lhe a compaixão, e por ella lhe pede que suspenda um pouco seu furor, para que sejaõ ministrados a seu marido os soccorros da Igreja em quanto, que elle semimorto, dava algumas esperanças de os poder receber! Não póde chegar a mais o barbarismo desse padre: elle afasta de si a consternada espoza, e apoderando-se do corpo inda palpitante o fez rasgar com um punhal, dos peitos até as virilhas, e assim o entrega a um dos assassinos, que o arrasta pelo meio das ruas publicas, nú assim como estava deitado quando foi assaltado!

Não he possivel deixar em silencio uma circunstancia, que muito coincide com as de que acabamos de fallar. Aquella desgraçada Freguezia he parochiada pelo Vigario Gratuliano José da Silva Porto, que por indicios não deixou de ter grande parte no attentado perpetrado por seo Irmão.

Nossas vozes atenuadas pelo ligeiro esboço de successo tão tragico, se encaminhaõ a chamar a attenção do Exm. Prelado para que se digne ministrar prompto remedio ás Ovelhas daquella Freguezia, cujo abandono não deixará de contristar o coração de S. Ex. Reverendissima, não permittindo que lhes administre Sacramentos, Ministros, cujas mãos sacrilegas, se achaõ manchadas no sangue humano, bem como que, cessem para com esses Ministros as considerações do nosso Reverendissimo Vigario Geral, á vista das quaes talvez o crime tenha tomado tanto alento no coração de taes sacerdotes, pelo que a Igreja se deve cobrir de luto.

Faltariamos a um dos nossos principaes deveres, se deixassemos de louvar a energia desenvolvida pelo Exm. Presidente da Provincia, para ver desafrontada a Justiça; e as providencias que já são publicas para affastar daquella infeliz Villa o terror de que estão possuidas as Authoridades e habitantes daquellas circumvisinhanças. Queira o Ceo coadjuvar seos exforços, que tendem a manietar o braço homicida, e a pôr termo a tantas desgraças.

A Sociedade humana se não poderia estabelecer vantajozamente nem conservar, e tornar-se-hia um verdadeiro chãos; se cada um dos associados não fizesse o sacrificio de seus desregrados dezejos para o bem commum, obedecendo á expressão da vontade geral, que por sua essencia é util ao bem de todos, e em si contem o recurso contra qualquer disvio do depositario della.

A obediencia ás leis, e Authoridades, é uma condição essencial a todas as Associações, e o mais digno, é aquelle, que pelo motivo de consciencia, e por dever de Religião obedece a esta esclarecida politica.

Horrorizamo-nos, quando temos de diser que taes principios, e os de humanidade acabão de ser calcados aos pés nesta Provincia, pelos constituidos para simbolos da virtude, para iris da Paz, em fim pelos Ministros da Igreja, "Sacerdotes" !!!... Nunca o negro horror foi mais impiamente exercido por mãos sacrilegas, que o acabou de ser por esses individuos contra quem o Ceo e a terra se revolta. Mas uma vez nos quis mostrar a experiencia, que peito bronzeado, em que germinou um coração de féra é inaccessivel, ás maximas da sam virtude, que nos dita a bóa educação.

Foi assim que teve lugar o horrendo attentado na Villa da Capella, de que fallamos em o nosso numero 247 e mais horrendo o querião tornar por sua expanção, segundo um plano de sangue, que se descobrio, com que surpreheuderião o Governo da Provincia (para ser substituido por um monstro) e conjunctamente a mais grada parte da mesma, que se deverião todos achar reunidos no dia 11 do corrente no Engenho de S. Francisco, por occasião do Baptisamento de uma filha de seo Proprietario, o commandante superior Joaquim Martins Fontes. Quiz a Providencia, que a precipitação, ou a sêde de sangue, dando lugar ao rompimento da Capella, pelo Padre e Bacharel, Manoel Jose da Silva Porto, fizesse descobrir o plano até por documentos achados, e assim se acautellassem as victimas da barbara impiedade. Ahi pretendião esses monstros, como, outr'ora, os do Pará, fartarem-se no sangue daquelles, que se considerão invencivel obstaculo á seos disignios, e que, podendo, nunca outro tanto lhes tem quirido fazer! desemfreados se exercerião as paixões abominaveis; ahi se abjuraria das luminosas maximas do Evangelho, e se consegueria, em fim, a ruina daquellas familias reunidas!! Oh! grande Deos; não nos será permettido agora exclamar com o Santo Job: "e podera ter paz, quem tanto maquina, quem tanto vos resiste?"

A precipitação de uma parte desses monstros, em acommetter ao Juiz de Paz da Villa da Capella, salvou a Provincia dos maiores e irremediaveis males, e prevenio ao Governo a tomar medidas preventivas, que evitando o desfeixo de taes planos, procurou pelos meios a seo alcance a punição dos malvados assassinos, desse infeliz, e bravo Juiz; a venalidade, porem, do indigno Tenente Roberto, que cercou o Engenho-Flor da Murta -- de Gonçallo de Faro Rolemberg, onde se achava o acrilego padre Manoel Jose da Silva Porto, frustou essa primeira posquiza do crime. A despeito das requizições do Escrivão de Paz, dos soldados, que virão este, e outros criminosos coreos, e mesmo das denuncias de famulos, o referido Tenente já mais quiz effectuar a busca, e retirou a força, para evadirem-se os refugiados.

Bem haja o disvelio do Governo, que promptamente demettio esse indigno Official, e deu outras providencias adequadas, com que já se capturarão doze por tal motivo. He assim que pela Lei esperamos ver desafrontada a sociedade, e a Naturese.

Nós lamentamos o favor dado ao crime, e ainda mais o haver no corpo de permanentes, um official tão indigno, commandando soldados tão distinctos e briosos.

Por noticias recebidas constanos, que apenas se levantára o cêrco do Engenho -- Flor da Murta, -- e se retirára a Tropa, se evadira o Dr. Porto, com oito dos matadores em procura da estrada do Penedo, onde se ião refugiar, com o Vigario Gratuliano Jose da Silva Porto, irmão daquelle Dr. Porto, já sobre carregado de presumpções disfavoraveis, a respeito de não poucos assassinatos, e até o de sua propria Mãi, que acabou com dois tiros, como é vôz publica, a qual em crimes tão horrorozos, praza a Deos, que só por indicios, o mundo delles soubesse.

Ao momento de fazer este artigo, temos noticia de haver procurado refugiar-se no Termo de Itabaiana, o Vigario Gratuliano, e estamos persuadidos, que sua prizão se não virificará, assim como que em algumas das Villas da Comarca das Larangeiras, onde a Policia parece paliativa, encontrarão estes, e outros assassinos toda a proteção, assim como aquelles, que armados de punhaes a toda hora, tem escapado a vigilancia da mesma Policia, e se o Governo não procurar homens fortes e energicos para o encargo de suas ordens, se não procurar por meio do recrutamento afastar da Provincia, tantos vadios e malvados, que podendo tornarem-se homens uteis a seo Paiz, se tem constituido instrumento da dissolução, o que induz á bem fundada prezumpção, de que teremos de ver entre nós, um theatro de carnificina e de disgraças.

Não é só o Governo quem nos pode salvar, e nem seos dezejos serão satisfeitos, se todas as Authoridades locaes o não coadjuvarem, energica, e pontualmente, bem como se a Authoridade Ecclesiastica, Delegada do Exm. Prelado, não declarar guerra santa a monstros sacriligos, que ostentão profanar os preceitos da nossa Religião, e dar o mais escandalozo exemplo de ferocidade.

Estamos attentos aos resultados da sua importante missão, não só a respeito destes como de outros devoradores dos Rebanhos que lhes são confiados; tendo em muito attenção o padre Rosendo, que deu aguardente para reanimar os assassinos, e o Vigario Jose Francisco da Silva Porto, outro irmão de assassino capataz, que se encaminhou ao cadaver da infeliz victima e lhe dirigio insultos, deixando-o sem sepultura até que a força o obrigou aprestar-lha!

Taes procedimentos devem ser bem pezados pela Authoridade Ecclesiastica, que já mais deve tolerar o oprobrio da classe em que todos os olhos se fitão, fazendo por atalhar sua corrupção, a qual certamente nos leva ao cahos das maiores desgraças.

(Do Correio Sergipense)

Recebemos da Parahiba o Verdadeiro Monarchista até 16 de Abril, e um de seus numeros deparou-nos um artigo debaixo do titulo - Pernambuco - em que o nosso collega, depois de ter feito o elogio ao Ex-Prezidente o Exm Sr. Francisco do Rego Barros, diz, que o Constitucional Parahibano, em seo n. 2 do corrente, nos considera coactos durante a administração do dito Snr. Francisco do Rego, a ponto de não escrevermos o que sabemos, de não imprimir-mos o que se nos dirige, e que só com a sua retirada poderemos apresentar nossas ideias sobre os negocios administrativos desta Provincia; e em resposta a isto diz assim:

"Folgamos com reproduzir em nossa folha as reflexões, que os Redactores do Diario, fizerão sobre a administração do Exm Snr. Rego Barros, que, segundo o Constitucional lhes tinha posto uma mordaça, e tirado a liberdade de escrever; e sendo o artigo, a que nos referimos, feito depois de ter o Snr. Rego deixado a cadeira da Prezidencia, é uma boa resposta ao tal pecurrocinho. E esperamos, que os nossos collegas do Diario continuem, não só a transcreverem em seu acreditado jornal o que julgarem a proposito sobre a mizera Parahiba e mais infeliz Ceará, como mesmo a fazerem suas proveitozas reflexões sobre os negocios de uma e outra Provincia, embora isto não agrade ao Constitucional Parahibano, que muito se tem mordido com a inserção dos artigos desta nossa humilde folha; sobre tudo dos que dizem respeito ao assassinato do Major Cavalcante, que convinha jazer no esquecimento, para socego de certa gente.

Agradecemos ao nosso Collega o juizo tão acertado, que a nosso respeito faz. De certo nunca o Ex-Presidente dirigio as paginas do nosso jornal, nunca nos aconselhou este ou

aquelle artigo, e debalde o faria, se tal determinação fosse opposta aos principios verdadeiramente patrioticos e não anarchicos, que temos seguido; antes dello por muitas vezes ouvimos, que seria mui proveitoso, que houvesse uma folha, que censurasse a sua administração; pois deste modo poderia acertar melhor. Mas quão difficil não é fazer-se opposição ao governo! Quase sempre ella se faz não ao governo, mas aos goveruantes, e segundo a lição, que ditão a conveniencia particular do que escreve, o odio, a paixão e os interesses que o dominão.

Convencidos de que os Snrs. Assignantes cooperaráõ em tudo quanto disser respeito á boa ordem desta Typographia, encarecidamente rogamos (o que por vezes temos feito), que os Annuncios, que nos houverem de remetter sejão assignados por seu proprio punho, e que nos não remettão os que lhes não pertencem; pois da facilidade, que até hoje tem havido de assignarem-se os alheios, provém um damno consideravel a esta nossa officina.

Communicado.

Os dois ultimos dias do Snr. Alencar em Pernambuco.

Na manhã de 12 do corrente chegou do Norte o Vapor paraense, e logo se divulgou a noticia, de que nelle vinha o Sr. Alencar, presidente do Ceará.

Excitou-se immediatamente a curiosidade publica para ver esse homem que no curto espaço de quatro mezes havia dessolado a sua patria, fazendo pezar sobre ella a mais insupportavel tyrania. Poucas pessoas poram o poderaõ ver ao desembarque por have-lo feito sem demora, e recolhido-se a caza do Sr. Gonçalo José da Costa e Sá immediata ao caes, em que desembarcou.

Apenas chegou, requisitou immediatamente huma força para guarda de sua pessoa dia e noite, e em duas ou tres vezes que sahio foi sempre acompanhado de soldados e com todas as cautellas que lhe dictava huma consciencia dilacerada pelo crime. Durante toda a viagem do Ceará até aqui não pregou olhos; tinha sempre a seu lado duas sentinellas, e apenas no Vapor apparecia qualquer rumor, elle se mostrava confuso, e temido, e no semblante carregado e livido deixava bem a seo pezar; conhecer os remorsos, que o devoravaõ.

Na occasião do seo embarque foi immenso o povo que concorreo para ve-lo; de todas as partes ouviaõ-se affrontosos apodos. No meio disto mostrava-se o Sr. Alencar impaciente por aproximar-se a noite e não chegar o Sr. Senador Costa Ferreira, por quem segundo fomos informados, esperava o Exm. Sr. Manoel de Sousa Teixeira; dirigio-se em fim S. Ex. com o Sr. Alencar para o caes em que se achava a Galiota, e a Tropa postada, e este, qual reo enfiado na presença do Juiz severo e inexoravel da opinião publica, caminhava apenas tremolo e vagaroso para o logar do embarque, sem que nada devesse recear.

Eis o triste estado a que se vê reduzido o Sr. Alencar, eis a recompensa, que merece hum homem, que procura o governo de huma Provincia, sua Patria; que tanto o tem accumulado d honras, para constituir-se seo verdugo, e fazer pezar sobre ella hum jugo deshumano!!

Quão differente porem não -he a sorte do Sr. Francisco do Rego Barros! Depoem as redeas do governo de huma bella Provincia, que administrou por 40 mezes, e recebe os mais expressivos testemunhos de gratidão publica: parte para a Corte; e todos se apressaõ a dar-lhe demonstrações de amor e reconhecimento; no seo embarque só se ouvem vozes de bençãos, e votos pela sua feliz viagem; emfim o Exm. Sr. Rego leva as saudades dos bons Pernambucanos. A.

Memoria e Projecto d'Encanamento de agoas potaveis para o fornecimento da Cidade do Recife de Pernambuco.

Continuado N. antecedente.

O macisso da repreza he interrompido na parte occidental por 10 palmos donde sahe huma caixa de baze quadrada tambem com 10 palmos de face, e com a mesma altura do macisso; toda esta caixa deve ser construida com boa alvenaria, bem como as partes mais proximas do paredão devem ser della revestidas, a fim de faser com semelhante construcção hum só sisthema; desta caixa, e n'altura d'agoa no actual açude sahe o encanamento. Todo o paredão conviria que seja guarnecido superior e externamente de borelva ou grama, no caso de não ser empegdrado, ou calçado para maior consistencia, advertindo que todas as cautellas, e seguranças são indispensaveis em trabalhos de semelhante natureza.

Partindo o encamento deste ponto segue pelos lugares que vão nota-los na planta, e com as alturas e declives respectivos: e como seja huma das maiores necessidades, tanto para a conservação dos canos, como para a maior correnteza d'agoa que o ar se não ajunte no encanamento em todos os pontos culminantes temos disposto pias de registo: semelhantes pias constaõ de huma caixa de pedra com sua tampa da mesma, tendo duas aberturas lateraes por onde se unem os dous canos, de hum e outro lado, e sobre a tampa huma torneira; depois de assentados os canos coloca-se a tampa fortemente soldada, e atracada com barras de ferro. O ar que transita com a agoa pelos canos se depozita naturalmente nos pontos mais altos; e ahi embaraça a correnteza d'agoa, e effectua a deterioração dos canos, mas achando-se a caixa com capacidade sufficiente aonde se depozite o ar, occupa este a parte superior, e deixa livre a communicação entre os dous canos; como porem possa acontecer que o ajuntamento do ar seja tanto que possa encher a caixa, abre-se a torneira superior, deixando-se aberta emquanto sahe o ar, e feixando se apenas começa a sahir a agoa.

Estas pias de registos tem ainda a vantagem de indicarem os pontos em que possa haver algum inconveniente nos canos, porque tendo-se observado a altura do repuxo em cada huma quando o encanamento estiver em bom estado, tanto no tempo de actividade nas bicas, como durante a noite; poder-se-ha julgar pelas alturas que apresentarem em outras occasiões se ha deterioração, ou entupimentos, e em que lugares.

As mesmas pias devem ser empregadas em todos os pontos em que houverem ramificações dos encanamentos. Quanto aos pontos em que houverem chafarizes estes servem ao mesmo tempo de registos, por huma torneira na parte superior.

Pelo que respeita a direcção do encanamento geral, suas ramificações, e colocação de chafarizes, bem como as subidas e descidas, estão sufficientemente explicadas na Planta e Nivelamento, e igualmente na Tabella junta, e suas observações.

Para se colocarem os canos abre-se huma valla com a profundidade necessaria para tomar o declive dado pelo nivelamento, e pelas notas da Tabella, e com a largura conveniente para se poder trabalhar, acama-se bem o fundo da valla, e se for necessario por-se-ha huma camada de terra forte para fazer o fundo mais solido; sobre este fundo se assentaõ os tubos, com parafuzos se forem de abas; e com solda, ou argamassa se forem de introduzir huns nos outros; feito isto se protegerá a valla de modo que não seja destruida pelo tempo, ou pelos passageiros, animaes, etc., e assim se procederá até unir dois pontos culminantes: logo que esta porção de canos estiver assentada se encherá de ar, por meio de hum fole, ou d'outro modo, por huma das extremidades, e tapando e abrindo alternativamente a outra, se conhecerá se os canos estão bem vedados. Logo que isto se verifique tapar-se-hão as extremidades do cano com grossas rolhas para que não entre o pó, e assim ficaráõ até que comecem a servir para o trajecto d'agoa. Concluida esta operação tapa-se a valla outra vez socando bem a terra, e com cuidado, e se a qualidade da terra que sahio da valla, he em extremo arenosa, ou de barro de olaria, ou de lama; temperar-se ha com outra que se ache mais proxima, e que forme a consistencia necessaria, por modo que as aluvioens, transito, etc. nunca descubraõ os canos; tambem convem para este fim que os canos fossem sempre pelo menos, 3 palmos abaixo da superficie do terreno, cautella sufficiente unida as precauções referidas.

(Continua.)

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

Acha-se sobre o prélo uma Noticia Veridica dos acontecimentos que tiverão lugar no Cerco do Porto desde Septembro de 1832 até Agosto de 1833 -- Esta obra escripta por um Liberal Portuguez, que foi testemunha ocular dos gloriosos feitos praticados por Heroes coevos e conterraneos seus, é digna da attenção de todas as pessoas que prezão a causa da Liberdade, e se regozijão com os seus triumphos. Ella fórma uma das epocas mais memoraveis da Historia moderna de Portugal, e um dos periodos mais brilhantes da vida do Heróe Luso -- Brazileiro, o Grande Pedro, de saudosa memoria, cujos trabalhos famosos, e heroicas acções fazem o assumpto principal d'esta obra estimavel. O Autor, para assignar as verdadeiras causas de tão maravilhosos acontecimentos, remonta-se a épocas anteriores, e começa a sua narração historica pelas traicões do ex -- Infante D. Miguel contra seu Augusto Pae e Rei D. João 6.°, commettidas em Maio de 1823, e pela segunda vez em 30 d'Abril de 1824, com o criminoso intento de desthronisá-lo &c., tudo comprovado por documentos authenticos. Recebem-se assignaturas para esta interessante obra na loja de Livros da rua do Collegio D. 7.

SOCIEDADE THEATRAL RECREIO & INSTRUCÇAO'.

A Commissão Administractiva, convida aos Snrs. Socios a reunirem-se Domingo as 9 horas da manhã, na salla de suas sessões, para se tractarem d'objectos interessantes a Sociedade.

SOCIEDADE TERPSICHORE.

A Commissão Administrativa da mesma, convida aos Srs. Socios a reunirem-se no dia Sabbado 24 do corrente mez, pelas 7 horas da noite.

Avisos Diversos.

-- Joaquim Luiz de Mello Carioca faz Publico, que tem associado em seu negocio, ao seu ex primeiro caixeiro Guilherme Augusto Rodrigues Sette; girando agora a sua casa desde o dia 15 do corrente sob a firma -- Carioca & Sette -- ficando poreste motivo extinta, a sua antiga firma; e paralizadas, todas as tranzaçoens da mesma cuja lequidação, fica ainda a cargo do sobredito seu socio realizar; dando solução, como athe aqui a todo o activo, e passivo do seu transato estabelecimento. Declara mais o infrascripto, que durante o espaço de seis annos; o seu hoje socio, o serviu como seu primeiro caixeiro sempre com todo o zello, e fedelidade ao que lhe he summamente grato, e obrigado

☞ Aluga-se o segundo andar da casa da rua Nova, D. 10, com a entrada pela mesma rua; a tratar na mesma, D. 9.

☞ Pelo Juiz de Paz do 1. Destricto da Villa de Caiteté desta Provincia da Bahia, se faz publico, que na cadeia da mesma Villa; se acha prezo Clemente, mestiço, ou tapuiado, fugido a mais de quatorze annos, diz que é escravo de Antonio da Cruz Neves, morador na Fazenda da Quixaba, Municipio de Quibrabo, ou da Villa da Barra do Bom Jardim, Provincia de Pernambuco. Caiteté 5 de Fevereiro de 1841.

☞ Preciza-se alugar um sobrado que tenha commodos sufficientes, para uma familia que seja no bairro do Recife, e rua boa; adverte-se que não se repara pelo aluguel: quem a tiver, annuncie por esta folha, ou dirija-se a rua do Cordonis, tenda de ferreiro de Caetano Joze Coelho.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar um pianno; dirija-se ao becco da Florentina, D. 5.

☞ Aluga-se o 3. andar da casa de 4 andares, da rua da Moeda: os pretendentes, dirijão se a rua do Vigario, D. 12.

☞ Aluga-se uma ama boa, com bastante leite: na rua do Rozario larga, n. 7., primeiro andar.

☞ Na rua Nova caza de Hypolito Laveniie, concertador e afinador de piannos, vendem-se piannos de todas as qualidades, e por preço commodo.

☞ Preciza-se de um homem para vender agoa em uma canoa: na rua da Florentina, sobrado novo ao pé da maré.

☞ Préciza-se arrendar um sitio que tenha caza com comodos para uma familia de dez pessoas, bastantes arvores de fructo, e não seja muito pequeno: quem o tiver, annuncie.

☞ Quem precisar uma ama forra para caza de pouca familia, para o serviço de uma caza, excepto engomar; dirija-se a rua de Hortas, D. 14, que achará com quem tratar

☞ Aluga-se o 3. andar e armazem, na rua da praia, com duas frentes para a rua da Praia e Fagundes: quem o pretender, dirija-se a rua da Cadeia velha, D. 35, que achará com quem tratar.

☞ Quem precizar de um pequeno portuguez, de idade 11 a 13 annos para loja de fazenda; adverte-se que tem alguma pratica de loja de miudezas, e da-se alguns mezes para praticar na mesma labutação; assim como para estar debaixo do dominio de outro caixeiro, e a vista melhor se entenderá: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 42.

☞ Furtárão de dentro de uma canoa, no logar da ribeira, dois incerados novos, tendo de comprimento cada um cincoenta palmos, e da largura da lona, inda não estavão embanhados; suppoem-se terem sido furtados por algum canoeiro de canoa de vela: quem der noticia dos referidos incerados tem 8$000 rs. de gratificação; e recommenda-se a qualquer pessoa, a quem forem offerecidos, que os tome para entregar ao seu dono, na pracinha do Livramento, D. 19, e receberá a referida gratificação.

☞ Dezeja-se saber aonde existe nesta praca o Snr. João Bernardo, ou João Bernardo Borges, que consta ser caixeiro de venda; queira annunciar sua morada, ou dirija-se a rua Nova D. 2, para se lhe entregar umas cartas.

☞ Quem tiver e quizer alugar uma preta ou parda com bom leite, e sem filho; dirija-se a rua Nova D. 2, que achará com quem tratar, ou annuncie.

☞ Quem annunciou querer comprar 4 fiteiros, querendo 2: procure na rua das Cruzes, D. 4, que se vendem em conta.

☞ Amanhã 23 do corrente, se hade arrematar perante o Sr. Juiz do Civel da 1. vara, um sitio com caza de sobrado, e um terreno que vai para a beira do rio, pertencente ao mesmo sitio, uma olaria com terreno na passagem da Magdalena, tudo pertencente ao finado João Rafael Cordeiro.

☞ Uma Sara, de bons costumes, se propoem a tomar crianças, com ama para se criarem, com leite, impedidas, e dezempedidas, e tambem se recebe as que estiverem já desmamadas para se acabarem de criar com todo o mimo, e amor; na rua da Penha no fundo do Livramento, no terceiro sobrado, terceiro andar.

☞ Vende-se dois pranxões d'amarello, com 50 palmos de comprido, proprios para falcas de canoas; e tambem um bicudo mui cantador, com gaiola d'arame; tudo por preço commodo: na rua de Santa Rita Nova, D. 16, lado do nascente.

☞ Uma Senhora propoem-se a ser ama de qualquer caza para cozinhar, e comprar, não lava e nem engoma, pois para isso não serve: a pessoa que se quiser servir, dirija-se a rua de Hortas, quem vem dos Martyrios, lado direito D. 32, que achará com quem tratar.

☞ O carcereiro da cadeia da Cidade de Olinda, faz publico a quem competir, que na mesma cadeia se acha recolhida uma preta que diz chamar-se Catharina, e que sua Senhora se chama D. Maria; a dita preta reprezenta ter estado doente e em uzo de remedios.

☞ Troca-se uma casa na rua de Hortas, por preço de 8$000 rs., por outra em qualquer parte, sendo de 10$000 rs.; quem lhe convier, dirija-se a mesma caza da parte do sul, D. 22.

☞ Vende-se uma escrava de nação, de bonita figura, lava, cosinha, e vende fazenda: na rua do Fagundes, defronte do sobrado do Sr. Antonio Annes.

☞ Quem precizar de uma ama de leite; dirija-se a rua da Roda. D. 13.

☞ Jacinta Maria da Conceição, preta forra, tendo em dia deste mez annunciado por esta mesma folha a fugida d'um seu escravo, de nome Antonio, tem agora por noticia, que elle não fugira, mas que fora desencaminhado por seu marido Paulo Miguel; por isto faz publico, que ninguem compre dito escravo, pois ainda não está pago, nem tem a ciza paga, e o seu verdadeiro senhor vae proceder criminalmente contra o dito seu marido Paulo Miguel, tentando acção competente contra elle, por vender o que não lhe pertence, nem a sua mulher, a annunciante, de quem o dito Paulo vive como separado, e contra quem é useiro e viseiro em taes procedimentos.

-- Perdeo-se no dia 16 do corrente desde a Igreja de S. Pedro até a rua do Cabugá, uns oculos de armação de ouro, com as letras - João Moreira Marques. A pessoa que os achou, querendo restituir, dirija-se a botica do mesmo, que será generosamente recompensado.

-- Precisa-se de arrendar um sitio perto da praça, que tenha arvoredos de fructo, boa agoa, e que tenha terra para plantações, por tempo de tres annos: quem o tiver dirija-se defronte da Ribeira da Boa Vista, D. 30, venda por baixo de um sobradinho.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, para pequena familia; dando-se de aluguer até 10$000 rs. quem a tiver para alugar, annuncie.

O abaixo assignado proprietario do engenho Rozario freguezia de Serinhaem faz sciente, que tendo hido ao Recife no dia 26 do mez p. p., no regresso de seu comboio para o dito engenho, encorporão-se a seus famulos dous pretos inda buçaes, para que o mesmo os comprasse, e como elles não sabem dizer quem he seu senhor, faz por isso o presente annuncio para quem for procurar no referido engenho, e dando signaes certos serão entregues, o mesmo declara que não se responsabelisa por qualquer sinistro que lhes possa acontecer. – Antonio Germano Rigueira Pinto de Souza.

No dia 13 do corrente achou-se uma jangada ainda nova; quem for seu dono dirija-se a Olinda na praia de S. Francisco a fallar com Feliciano das Virgens.

Aluga-se o primeiro andar da casa da rua nova D. 19; a tratar na loja de ferragens do mesmo.

Aluga-se por um anno um sitio na passagem da Magdalena a margem do Rio Capibaribe, com excellente casa, coxeira, estribaria, casa de escravos, dita para feitor, galinheiro, jardim, arvores de fructa, baixa para capim annual para um cavallo; quem o pretender dirija-se a Manoel Gonsalves Pereira Lima, na rua nova junto a ponte da Boa vista.

Aluga-se um grande sotão com varanda na frente e muito commodo por modico preço; na rua de agoas verdes D 49

Aluga se o primeiro andar das casas da rua da alfandega velha D. 7 onde foi escriptorio da liquidação do fallecido Antonio Marques da Costa Soares; a tratar no segundo andar da mesma.

Quem annunciou querer comprar um pianno para aprender dirija-se a rua da Florentina D. 9.

A Barca Ingleza Ellen arribada a este porto com agoa aberta na viagem de Bombay para Liverpool, precisa de fundos para os concertos necessarios para seguir a sua viagem para Liverpool em lastro, por não estar em estado de ir com a carga; quem quiser adiantar os ditos fundos com segurança sobre o casco da mesma Barca dirija-se aos Consignatarios Crabtree Heyworth & Companhia, rua da Cruz n. 43.

Agostinho da Silva Neves retira-se para Lisboa.

Da-se a premio sobre pinhores de ouro, prata, e brilhantes, de 50 000 a dous contos de réis; na rua da cadeia loja de chapeos n. 42.

O quartão annunciado nos diarios ns. 74 e 77 ja foi entregue ao seu dono o Snr. Francisco Amaro Barbosa, com o competente recibo para ressalva do annunciante.

Avisos Maritimos.

PARA O MARANHAO' sabe em poucos dias o Brigue Escuna S José; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Delfino Gonsalves Pereira Lima, na rua nova D. 22, ou a Firmino José Felis da Roza.

Leilão

Que faz J. O. Elster por intervenção do Corretor Oliveira, quinta feira 22 do corrente, de fazendas como sejão chales escarlates, duraques, lilas, setinetas, pannos ordinarios e entrefinos, lenços para tabaco, brins trançados, chitas, sarjas, veludos, lenços e chales de seda preta, seda de cores, lenços a setinados para gravatas, e outras qualidades diversas, as 10 horas da manhã na rua do Vigario D. 35.

Na mesma casa e nas mesmas horas do dia sexta feira 23 do corrente, haverá leilão por intervenção do mesmo Oliveira, das seguintes ferragens e miudezas; facoens, caixas para rapé; agulhas, esporas, brides, estribos, espelhos de jogo de damas, lamparinas, agulheiros, oculos, canutilhos, tinteiros e arieiros, cartas francezas e portuguezas, facas e garfos, colheres e outros muitos objectos.

Que fazem Gaskell Johnston & C., por intervenção do Corretor Oliveira, do mais esplendido sortimento de ferragens finas e dos melhores gostos, e mais proprios para este mercado, as quaes se venderão sem limites em quanto a preços, sendo esta circunstancia e a de suas boas qualidades, recomendação bastante para animar os compradores, principalmente os canivetes, navalhas de barba, tesouras, lindos faqueiros de mogno contendo aparelhos de facas e garfos de cabos de prata alemã &c. sabbado 24 do corrente as 10 horas da manhã no seu armazem da rua da Cruz. Adverte-se que este leilão he em continuação do effectuado no dia 20.

O annunciado do algodão da Barca Helena arribada com agoa aberta a este porto na sua viagem de Bombaim a Liverpool he effectuado no armazem proximo do da alfandega nova e não dentro do mesmo armazem como por equivoco foi annunciado; e será continuado sexta feira 23 do corrente as 10 horas da manhã em ponto.

Compras

Um escravo canoeiro que não tenha vicios nem achaques; na rua direita padaria do Machado.

Vendas

CAUTELLAS da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria da THEATRO, que corre impreterivelmente no dia 5 de Maio, ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 6.000,000 tresentos mil réis, a preço de 460; nesta Typografia, na praça da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja de fazendas D. 2 do Snr. Menezes, e na de relojoeiro.

Uma escrava moça, sem vicio, sabe cozinhar, engommar, e coser, ao comprador se dirá o motivo; na pracinha do Livramento sobrado por cima da loja que foi do Sr. Herculano.

Um moleque de idade de 9 a 10 annos; na praça da Boa vista no segundo andar do sobrado D. 15.

Uma armação de loja com parte envidrassada, fiteiros puchados a porta tambem envidrassados, proprio para loja de fazendas, ou outro qualquer negocio; no atterro da Boa vista por baixo onde mora o Sr. José Pires Ferreira.

Excellentes charutos da Caxoeira, recentemente chegados da Bahia, em porção e a retalho, muito em conta; na rua do Livramento loja D. 18 e no pateo do Collegio D. 10

Uma propriedade de terras na ribeira do rio Serigi da comarca de Nazareth da Mata ao pé do engenho Cangaû no lugar chamado Piraûi com mil braças de comprimento e 350 de largura, com 4 cazinhas de taipa, madeiras cortadas para levantar hu. engenho de 60 palmos casa de caldeira, e .. purgar, alem deste terreno tem mais outros anexos a mesma propriedade pertencentes ao mesmo dono, que igualmente se vende juntamente com estas; na rua do Vigario n. 7.

Maná, e gomma-arabia de superior qualidade, em boceta de meia libra, por preço commodo; na rua do Vigario D. 15, casa de Mendes & Oliveira.

Um selim com pouco uzo, e com estribos grandes de latão, no atterro da boa vista loja D. 16.

Uma preta moça e robusta, com boas qualidades, e sem vicio, tem uma cria e pode servir para ama por ter bom e bastante leite; na rua nova D. 17 loja de livros se dirá.

Os seguintes livros; museo pitoresco com 50 estampas, contendo 800 objectos por 6000, o filho de minha mulher 3 volumes por 3000, pateadas de theatro 800, a princesa de Babilonia 800, Mecromegas 640, 1 livro de anedotas 840, bom homem Ricado 240, 5 partes do panorama de 1840 por 3000; atraz dos Martirios casa de 3 portas verdes.

Rapé areia preta, dito rolão hamburguez em garrafas, bicos finos até a largura de dous dedos, fitas de garca de todas as largura, ricas fitas para sinteiro de meninos, travessas de tartaruga a 1600 o par, pentes finos de marfim para tirar piolhos, ditos de alisar feitos em Lisboa, sortimento de calçado francez para senhora e meninos, adereços de filagrã preto com brincos, estojos geograficos, escovas para limpar prata, ditas finas para dentes, galoens de prata e dourado finos e entrefinos, botoens com a letra A para guarda da alfandega, ditos para marinha com ancora, ditos de Pedro segundo para estado maior, ditos para cavallaria, aparelhos dourados vindos do Rio de Janeiro para guarda nacional a 3200 cada um, trancinha fina de 4 quinas franceza para debrum de casacas, mantas de bico de blom a 3200, as verdadeiras pilulas da familia em frascos de 50 com o seu competente folheto, superiores bichas chegadas ultimamente, e outras muitas couzas por preço commodo; na praça da Independencia n. 20.

Um grande sitio na estradá da casa forte para o Monteiro, perto do banho, com casa antiga, mas com bastante commodos, estribaria, cocheira, casa para escravos tudo novo, cacimba com boa agoa de bêber, grande baixa para capim, terreno para toda lavoura propria de sitio, cerca de limoeiros nas duas testadas principaes, cafezeiros que dão annualmente 16 a 20 arrobas, mais de mil pés de fructeiras; a tratar na rua do Cabugá com Francisco Duarte Coelho, ou na casa forte.

Uma propriedade de sobrado de 3 andares, e sotão, em chãos proprios, sita na rua do Collegio junto ao do Snr. Manoel de Carvalho, a tratar na rua de agoas verdes D. 36.

Uma morada de casa terrea, sita na rua dos Martirios D. 9 com 3 portas defrente, duas salas, 3 quartos, sotão, e uma meia agoa no fundo do quintal, que bota para rua do caldereiro, rende 18 000 por mez; a tratar no atterro da boa vista na botica do Snr. Moreira.

Um escravo de nação moçambique, de bonita figura bom cozinheiro, e uma escrava de idade de 20 annos, engomma liso, cozinha o diario de uma casa; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

Uma escrava de angola, de idade de 20 annos, faz todo o serviço de uma casa, e tem principio de engommar e costura, a vista do comprador se dirá o motivo; no atterro da boa vista na primeira venda que fica por baixo do sobrado amarelo.

Por muito commodo preço a posse de um terreno, sitio nos affogados no lugar dos poços, no principio da estrada que vai para a Varzea com 100 palmos de frente, duas cazinhas de pedra e cal, e alicerces ja feitos para mais 3 casas, tudo na frente do mesmo terreno, tem duas cacimbas com um optimo tanque de pedra e cal, dous pés de coqueiros ja dando fructo, este terreno a vista do preço por quanto se vende offerece muita vantagem ao comprador; a tratar na rua da S. Cruz na venda que tenha calçada de pedra.

Uma negrinha do gentio de angola, de idade de 10 annos, entende alguma cousa de cozinha; na rua de agoas verdes sobrado de um andar D. 22 defronte da porta da Sacristia de S. Pedro.

Um terreno no atterro dos affogados, logo adiante das casas do Sr. Brito, do mesmo lado, com 180 palmos de frente e 200 de fundo; este terreno offerece muito vantagem por ir todo o material ao pé da obra, na rua direita na padaria do Machado.

Uma negra creoula de idade de 20 annos, cozinha, engomma e faz todo o serviço de uma casa; no pateo do Carmo D. 7.

Um moleque de idade de 16 annos, optimo para todo o serviço; nas 5 pontas Decima 18.

4 pretas moças, de boas figuras com boas habelidades, engommão, cosem, e cozinhão, 3 pretos moços de boas figuras, e um he bom canoeiro, e outro bom cozinheiro, um molato bom cozinheiro bom pagem, e bolieiro, e um moleque de idade de 10 annos, na rua de agoas verdes casa terrea Decima 37.

O Hiate Brasileiro S. Antonio Flor do Brasil, de construcção brasileira, e de excellente marcha; a tratar na rua da Cruz n. 46 ou a bordo do mesmo defronte do arial de fora de portas.

Bichas pretas de Hamburgo grandes e baratas; na rua do Vigario n. 26.

Uma rede pequena de camarão; na cabanga casa que tem uma grade de ferro na porta.

Uma escrava creoula de idade de 23 annos, cozinha o diario de uma casa, lava roupa, cose chã, faz rends, assim como um sitio na estrada do arraial, de muito boas terras para plantaçoens de capim, e outra qualquer lavoura, com arvoredos de fructo, excellente agoa de beber, adverte-se que o sitio não tem casa, por isso que acha-se cahida; na rua velha D. 21.

Duas pretas uma dellas com 22 annos de idade, lava roupa, engomma, e cozinha perfeitamente o diario de uma casa, e com uma cria de 4 annos de idade, e a outra preta de idade de 16 annos, propria oara qualquer serviço, ao comprador se dirá o motivo; na rua da cadeia velha n. 37.

Uma escrava de idade de 20 annos, engomma, cozinha, cose, faz renda, e lava roupa; quem quiser annuncie.

Uma loja de couros com algumas miudezas, tudo em conta, sita na rua direita D. 5; a tratar na rua do Aragão D. 37.

Dous bois manços para carroça, e bastante gordos, e tambem alugão-se carroças para conducção de todos os generos, tudo por preço commodo; na rua de Hortas Decima 11.

Escravos Fugidos

No dia 12 do carrente fugio ou furtarão da rua da praia um escravo de nação benguella, de idade de 24 a 25 annos, pouco falla, de nome Caetano, alto bastante, rosto comprido, grossura mediana, beiços cahidos, com a capela do olho direito cahida para baixo, com a marca no peito direito que he um S com um travessão, levou vestido uma calças de brim pardo velho e suja, camisa de madapolão tambem velha e suja, chapeo branco de castor velho; quem o pegar leve a rua da praia serraria do Cardial; que receberá 30,000 de gratificação.

No dia 10 do corrente auzentou-se da casa do annunciante uma escrava de nome Margarida, de nação, a qual he bem conhecida por conter os seguintes signaes, tem falta de um dente da parte de cima, baixa, cheia do corpo, levou vestido de riscado de chita, no pescoço umas contas douradas com uma croz, e nas orelhas umas rozetas de pedras brancas francezas, foi comprada a Raimundo José Pereira Bello a pouco tempo, e no poder deste vendia azeite de carrapato; quem a pegar leve ao pateo do Terço sobrado D 68 no segundo andar, que será recompensado.

No dia 20 do corrente desaparao uma negrinha ainda buçal, que andava vendendo pão de ló, de nome Romana, levou vestido de cambraia de listras azues ja desbotadas representa ter 14 para 15 annos de idade, bem parecida, e cheia do corpo, desconfia-se que tenha sido furtada, e por isso roga-se as authoridades policiaes e capitães de campo, que della tiverem noticias a mandem levar a rua do Caldereiro D. 30.

Desapareceo do engenho Bujari no dia 10 do corrente, um escravo ladino de nome Alexandre, de nação moçambique, tendo por maior signal ambos os pés inchados, e um delles com uma ferida no calcanhar, ha indicios de ter sido seduzido por alguma pessoa; quem o pegar leve a rua das Flores sobrado da quina D. 1, ou ao mesmo engenho.

Roga-se as authoridades policiaes, e capitães de campo, pessoas particulares, que aprehendão por onde for vista a preta de nome Maria, de idade de 40 annos, alta, magra, dentes abertos, ladina, como creoula, levou vestido de chita cor de ganga com flores encarnadas, com babados largos, foi escrava de Felippa moradora no Totó onde he casada com o preto José cassange, e tem um filho de nome Vicente em casa de João Paulo Ferreira a diante do Giquiá; a quem a pegar leve a rua larga do Rozario casa de Francisco Antonio de Carvalho Siqueira, que recompensará, e protesta haver dias de serviço, percas e danos de qualquer pessoa que a tiver encapada maliciosamente.

No dia 12 do corrente fugio uma escrava de nome Rosa, do gentio de angola, rosto redondo, cor fula, tem alguns dentes faltos, de idade de 32 annos, estatura baixa, um tanto grossa do corpo, pés pequenos, e não falla muito explicada, levou saia e vestido de chita com flores soltas muito desbotada, tem de costume andar pelas vendas embreagando-se, e isto mais frequentemente pelo bairro de fora de portas, disendo que anda em serviço de seu Sr. quem a pegar leve em fora de portas do lado esquerdo terceira casa passando o ultimo beco onde tem escola de meninas, que ahi tem recomendação de seu Sr. para a receberem e gratificar ao portador.

No dia 19 do corrente fugio um escravo moço, de idade de 20 annos, de nome Joaquim, com officio de alfaiate, trabalhou em varias tendas, baixo do corpo, bunda empinada, mãos pequenas, falto de dentes da parte de cima, bonitote, andar miudo, cabelo pentiado, falla baixo e discansado, levou alguma roupa como seja calças de riscado branco, jaqueta de brim escuro, e chapeo de seda uzado; quem o pegar leve a rua direita D. 24 que sera gratificado.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 20

RIO DE JANEIRO; Brigue Escuna de Guerra Brasileiro Nictheroy, Commandante o Capitão Tenente Antonio Conrado Sabino, o qual vai comboiando as duas embarcaçoens que vierão com a tropa do Maranhão.

DITO; Brigue Escuna Laura, Cap. Luiz Ferreira da Silva Santos, e o Patacho Beja Flor, Cap. Antonio Ferreira da Silva Santos, conduzem a tropa dita.

FALMOUTH, Patacho Inglez Despatch, Cap. M de Gruchy, carga assucar.

TRIESTE; Polaca Austriaca Endimiana, Cap. João Ivowevich, carga assucar.

ENTRADOS NO DIA 21

NEW YORK; 41 dias, Hiate Americano Flisa Muroll, Cap. Jacob Corsaing, equip. 8, carga lastro, a Schramm.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1841